



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeituracanaverde@hotmail.com
(35) 3865-1202

Lei 85/12
28/08

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 13 /2012

Dá denominação à Creche Municipal


A Câmara Municipal de Cana Verde, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

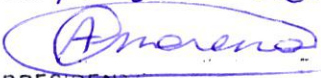
Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a Creche Municipal situada no Conjunto Habitacional Maria Duque Cardoso nesta cidade, devendo ser confeccionada a placa e afixada em local visível.

Art.2º - A Creche Municipal receberá a denominação de “Creche Municipal Flávia Augusta Oliveira Carneiro”.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cana Verde, em 13 de agosto de 2012.


Antonio Carlos Cipriano Carneiro
Prefeito Municipal

APROVADO em 17/08/2012
Sala das Sessões 17 08 2012

PRECIDENTE

Recebi 27/08/12
